PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Denomina **Praça de Dalvaci Gomes Machado** o logradouro a ser construído na área verde na confluência formado pelas Ruas **Décio Fonseca (CEP 59010-370)**, e **Rua Coronel Flaminio** (**CEP** 59010-500) no bairro Santos Reis, Zona Leste do Município de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Denomina **de Praça Dalvaci Gomes Machado** o logradouro a ser construído na área verde na confluência formado pelas Ruas **Décio Fonseca (CEP 59010-370)**, e **Rua Coronel Flaminio** (**CEP** 59010-500) no bairro Santos Reis, Zona Leste do Município de Natal.

Art. 2° - A sinalização oficial com a nova denominação poderá ser providenciada pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria/órgão competente (ex.: SEMSUR / Secretaria responsável por denominações e placas), no prazo de 90 (noventa dias) contados da publicação desta Lei, observadas as diretrizes técnicas pertinentes.

Art. 3° - O Poder Executivo poderá promover pequenas intervenções paisagísticas, de acessibilidade e de urbanização complementar no logradouro, respeitando o orçamento e o planejamento municipal, bem como a legislação ambiental e urbanística aplicável, objetivando a valorização do espaço público para uso comunitário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ÉRICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho.

Natal/RN, 08 de Abril de 2026

HERBERTH SENA
VEREADOR-PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como *Praça Dalvaci Gomes Machado* o logradouro público a ser implantado na área verde localizada entre a Rua Décio Fonseca (CEP 59010-370) e a Rua Coronel Flamínio (CEP 59010-500), no bairro de Santos Reis.

A homenagem proposta visa reconhecer e valorizar a trajetória de vida da Sra. Dalvaci Gomes Machado, cidadã de grande relevância para a comunidade local cuja história é marcada pelo compromisso social, dedicação à família e atuação comunitária.

A Sra. Dalvaci Gomes chegou no bairro de Santos Reis no início da década dos anos 60, na época ainda sem água engana e ruas de areia, criou seus 07 (sete) filhos na comunidade, tendo desempenhado com dignidade e esforço o papel de provedora e formadora de sua família transmitindo valores de honestidade, perseverança e solidariedade.

Destaca-se ainda, sua atuação pioneira junto à comunidade do bairro de Santos Reis, especialmente na mobilização popular que resultou na retirada dos tanques de combustível da Petrobras da região, um feito de grande importância para a segurança, saúde e qualidade de vida dos moradores locais.

Exerceu diversas funções no Santuário de Santos Reis, onde contribuiu significativamente para a organização comunitária, promoção de atividades religiosas e fortalecimento dos vínculos sociais.

Dessa forma, a denominação da referida praça com o nome de Dalvaci Gomes Machado representa um justo reconhecimento público por sua história de luta, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Atualmente, seus familiares ainda residem no bairro carregando seu legado junto à comunidade e mantendo o seu comercio local.

Assim, a atribuição de seu nome ao referido espaço público simboliza o reconhecimento do Poder Público à relevância de sua história e à contribuição social e simbólica que representa para as atuais e futuras gerações.

Diante do exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares, na expectativa de sua aprovação.

HERBERTH SENA
VEREADOR-PV

Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena